

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 127

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 18 de julho de 2013

# Novo modelo para fraldário instalado em parques e praças

## Espaço contará com melhor estrutura para beneficiar mães e pais

Alessandra Tenório

A presença de fraldários, locais específicos para a higienização de bebês, torna-se obrigatório nos parques, praças públicas e espaços destinados à prática de esportes e lazer em Pernambuco. A Lei nº 14.805/2012, de autoria do deputado Vinícius Labanca (PSB), prevê que os convênios firmados com os Poderes Executivos Estadual e Municipal tenham cláusulas que tratem da construção dessas dependências.

"O objetivo é que a legislação se estenda aos prédios públicos. Num primeiro momento, vamos nos ater à inclusão dos fraldários em parques e praças. Os que têm estrutura deverão construir os espaços. Parques e praças que vierem a ser planejados já deverão trazer os fraldários nas plantas arquitetônicas", explicou.

O local de higienização do bebê deve ser fora dos banheiros feminino e masculino, a fim de que homens ou mulheres com crianças possam dispor do serviço. Precisam contar com área mínima de três metros quadrados, cadeira para amamentação, lavatório, bancada com trocador e lixeira exclusiva para dejetos orgânicos e fraldas usadas.

"A grande maioria dos parques e praças do Estado não tem fraldários. Quando possui, está localizado no interior dos banheiros femininos, excluindo os pais, que, atualmente, estão mais presentes na vida dos filhos", ponderou Labanca.

**Área verde** - A capital pernambucana conta com cinco parques e 21 praças. Dentre eles, os mais famosos são os Parques da Jaqueira e Dona Lindu, além das Praças do Arsenal da Marinha e da República.



FOTO: JOÃO BITA

**SERVIÇO -**  
*Legislação, de autoria do deputado Vinícius Labanca, determina que local possua cadeira para amamentação, lavatório, bancada com trocador e lixeiras exclusivas, além de área mínima de três metros quadrados*



FOTO: ROBERTO SOARES

## Ato

## ATO Nº. 580/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº97/2013, do Deputado Diogo Moraes,

**RESOLVE:** exonerar RONALDO LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nomeando para o referido cargo, ALEXANDRE VITÓRIO DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento), nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 17 de julho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## ATO Nº. 581/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 126 e 127/2013, do Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
RAMILTON FRANCISCO CORREIA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	31%
MARIA DO CARMO NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	50%
JOSE DAVID GIL RODRIGUES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
FABIO VIRGILIO TAVARES DE LIMA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	70%
LINDALVA ALVES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	102%

Sala Torres Galvão, 17 de julho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Portarias

## PORTARIA Nº 346/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual	Novo Percentual
		(DE)	(PARA)
RHARIANE AIDIL RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	60%	100%
ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	40%
CASSIUS FRANCISCO DE ANDRADE FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	20%	32,8%
DANILO CABRAL GUERRA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	120%
FRANCISCA MARCELINA DE BARROS TAVARES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	120%
GEORGE DA SILVA MARQUES	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
HELENA CECILIA MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	20%	120%
HELSON RAIMUNDO CABRAL DA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	120%
INGE IRMGARD TITTEL	Assessor Especial/PL-ASC	34,9%	120%
LUIZ PEREIRA ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	21,2%	120%
MARIA VALDECI RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	120%
MARIANA XAVIER COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	120%
POSSIDONIO ANTONIO ALVES RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	9,8%	50%
TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	80%	100%
JOSIAS ALVES DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	20%	12%
LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	30%
MELQUISEDECK WLADISLAN ARAUJO GUERES	Assistente Parlamentar/PL-APC	73%	30%

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcídio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br)



Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 03 de julho de 2013.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## PORTARIA Nº 50/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 356/2013, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa,

**RESOLVE:** fazer retornar ao IRH/CONDEPE, a servidora CARMEM CRISTINA DE VASCANCELOS, matrícula nº 244.227-2, retroagindo ao dia 23 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 17 de julho de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 51/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº456816/2013, do Deputado Adalto Santos,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora ROSÂNGELA MEDEIROS MAIA SOARES, matrícula nº42310, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 17 de julho de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 52/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº57/2013, do Deputado Odacy Amorim,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor JOSÉ NEWTON DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº224, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo.

Sala Austro Costa, 17 de julho de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA  
Superintendente Geral

Folheie o Diário Oficial com  
apenas alguns cliques

Diário Oficial

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

# A Casa de Todos os Pernambucanos abre as portas para a cultura



## Alepe cultural

Para expressar a diversidade que caracteriza a cultura pernambucana, a Assembleia Legislativa criou o selo Alepe Cultural. Ele marca o apoio da Casa a iniciativas culturais como teatro, cinema, música, literatura, artes plásticas, artesanato, fotografia, folguedos populares.

Uma forma de valorizar o talento de nossa gente.

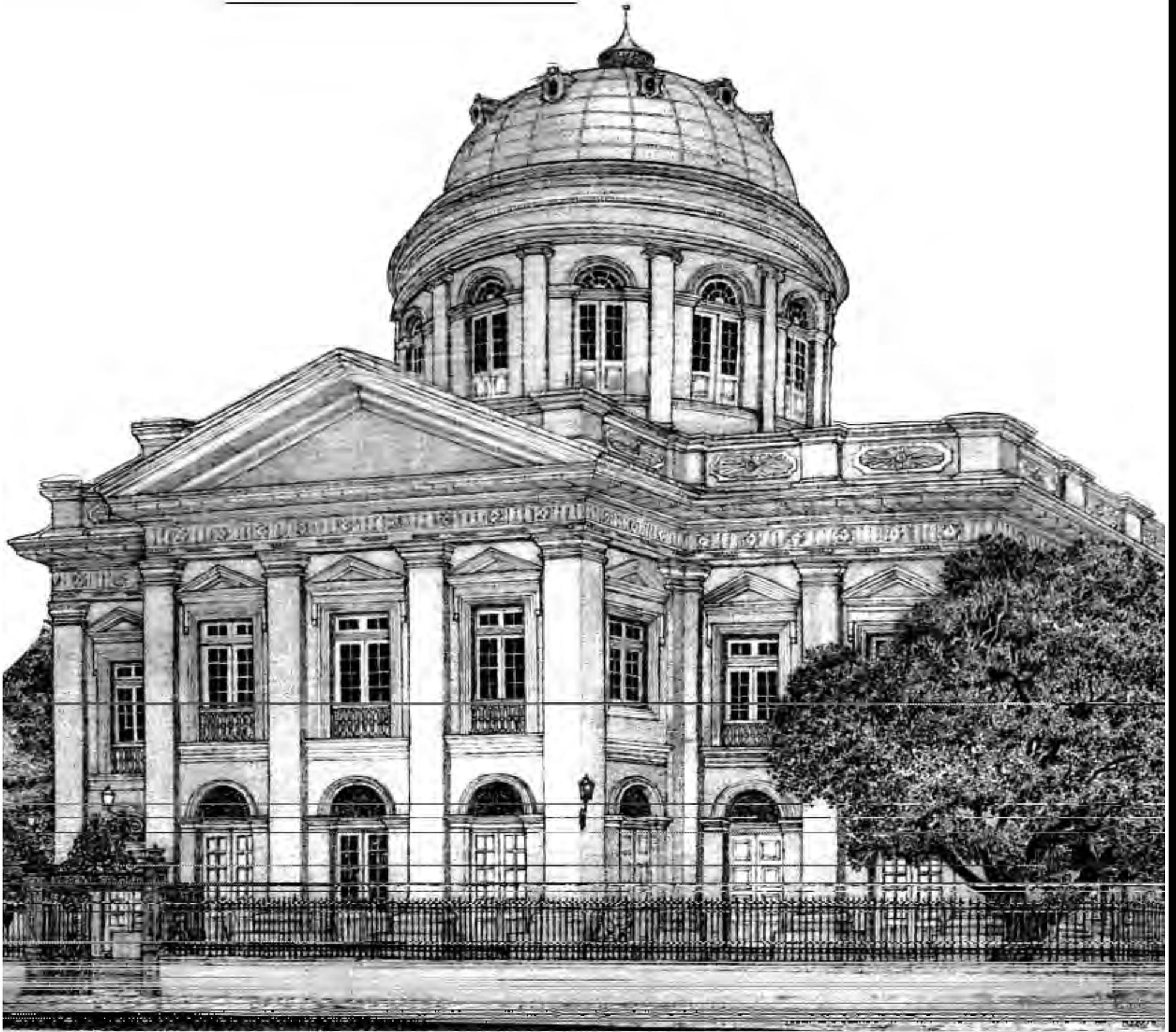
INFORMAÇÕES PELO:

  
**Fala Cidadão**  
**0800.281.2244**  
Serviço de Atendimento ao Pernambucano

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS  
PERNAMBUCANOS**